

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/11/2021 | Edição: 216 | Seção: 1 | Página: 68

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

## **PORTARIA Nº 887, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

Revoga a Portaria nº 534, de 23 de março de 2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus - Covid-19 a serem adotadas no âmbito do Ministério da Educação - MEC, no que se refere aos prestadores de serviços terceirizados.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição e considerando as informações constantes dos autos do Processo nº 23000.027432/2021-04, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 534, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 23 de março de 2020, Seção 1 - Extra, p. 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MILTON RIBEIRO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.